



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 011/2018.

Afonso Cláudio/ES, 22 de outubro de 2018.

DO: VEREADOR LUCIVAN HEASE

AO: EXMO SR. NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CMAC

NESTE (A).

RECEBEMOS
Em, 23 / 10 / 18
Nº 876/18 (14:27)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando para a deliberação Plenária desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA**, a **SRA MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Comerciante no ramo de Hortifruti, situado à Rua Felício Pereira de Souza, Bairro São Vicente, nesta cidade. Traz consigo em apenso, requisito essencial, acompanhado de currículo e relação dos trabalhos e serviços prestados ao município de Afonso Cláudio/ES.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente **Projeto em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo.**

APROVADOS POR UNANIMIDADE

Atenciosamente

CIENCIA EM SESSÃO
DIA: 30 / 10 / 18

LUCIVAN HEASE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 011/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **LUCIVAN HEASE**, propõe nos termos do Art. 292, do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ BENEMÉRITA** a **SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Comerciante no ramo de hortifruti, situado à Rua Felício Pereira de Souza, Bairro São Vicente, nesta cidade.

Art. 2º - O título a que se refere o art. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para Concessão de Títulos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES. 23 de outubro de 18.

Lucivan Hease

LUCIVAN HEASE
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30 / 10 / 18

Jomar Cláudio Corrêa
Presidente

TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME: Maria Aparecida do Santos

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Felício Pereira de Souza

TELEFONE CELULAR: 27 – 99530.4931

DATA DE NASCIMENTO: 28 de março de 1972

NATURALIDADE: Afonso Cláudio

ESTADO: ES

NACIONALIDADE: Brasileira

FILIAÇÃO: Valdir do Santos e Maria da Penha do Santos

ESTADO CIVIL: casada

SEXO: feminino

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

Carteira de Identidade: 3.062.722-ES

CPF: 085.638.375.00

TÍTULO ELEITORAL: 147359014130

FORMAÇÃO ESCOLAR

Ensino Médio – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Afonso Cláudio

ÁREA QUE ATUA

Comércio

EXPERIÊNCIA ALTRUÍSTA

A palavra **altruísmo** foi criada por Auguste Comte, filósofo francês, que em 1830, a caracterizou como o grupo de disposições humanas, sejam elas individuais ou coletivas,

que inclinam os seres humanos a se dedicarem aos outros. Portanto altruísmo não é sinônimo de solidariedade como muitos pensam, é um conceito muito mais amplo. É um conceito que se opõe ao egoísmo (inclinação específica e exclusivamente individual).

Na definição cotidiana o altruísmo enquanto virtude é a atitude de viver para os outros. Para que uma pessoa seja altruísta precisa dominar os instintos egoístas, que existem naturalmente em todo o ser humano, fazendo emergir as inclinações benévolas, que também estão sempre presentes.

Um homem altruísta age de modo a conciliar sua satisfação pessoal com o bem estar e a satisfação de seus semelhantes, de sua família e de sua comunidade. Instintos naturais de benevolência isoladamente não constituem o altruísmo. Irão constituir apenas se a pessoa conseguir dar caráter de habitualidade. Os instintos de benevolência, esporadicamente, emergem no comportamento humano. É preciso fazer do altruísmo um estado habitual que diminua e substitua continuamente os instintos egoístas, tornando-os menos ativos e mais controláveis. Esse processo de substituição de atitudes egoístas por atitudes altruístas pode ser ilustrado pela cultura agrícola do milho. Pois enquanto a planta nasce e cresce é necessária a constante atenção a fim de erradicar as ervas daninhas, porém depois que as plantas crescem elas mesmas abafam as plantas daninhas com seu vigor.

O entendimento do conceito de altruísmo tem a relevância filosófica de se referir às disposições naturais do ser humano, o que indica que o ser humano pode ser bom e generoso naturalmente, sem ser necessário a intervenção divina ou sobrenatural.

Segundo o pensamento cotidiano o altruísmo apresenta-se em três categorias fundamentais: o apego, a veneração e a bondade. Da direção que vai do apego até a bondade, a intensidade do altruísmo diminui e, dessa forma, sua importância e sua nobreza aumentam. O apego diz respeito ao vínculo que os iguais possuem entre si. Já a veneração se refere ao vínculo que os mais fracos têm para com os mais fortes (ou o vínculo entre os que vieram depois para com os que vieram antes). E por fim, a bondade, é o sentimento que os mais fortes têm em relação aos mais fracos (ou aos que vieram depois).

É nesse contexto que apresentamos todo o trabalho altruísta da Senhora **Maria Aparecida dos Santos**, que traz consigo todas as qualidades demonstrada no seu cotidiano a veracidade e o zelo com a questão social, uma das mazelas do nosso país é a desigualdade social, mas temos pessoas com **Maria Aparecida dos Santos**, que reage a gosto modo com as desigualdades sociais. Incluem as pessoas, os menos favorecidos.